



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DFD n.º 016/2025

Processo Administrativo n.º 1544/2025

Inexigibilidade n.º 023/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica por inexigibilidade para prestação de Serviços referente a Copa Brasil de Futsal 2025, incluso taxas de inscrição da equipe junto a FFSMS e CBFS, incluso arbitragem dos jogos, transporte e inscrição de atletas na categoria Adulto Masculino, atendendo a demanda da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer de Sidrolândia – MS do presente até 27 de setembro de 2025, quando se encerra a competição.

Recebidos os autos do Processo em epígrafe, devidamente instruído com os estudos preliminares, termo de referência e demais documentos, favoráveis à contratação,

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 23/2025, para a contratação da empresa **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.480.353/0001-03 pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DETERMINO, considerando o fundamento legal do art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e o art. 48, do Decreto Municipal n.º 108/2023, a divulgação desta autorização na Imprensa Oficial e no Portal da Transparéncia do Município, para que produza os efeitos legais.

Sidrolândia, 14 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

HUDSON MUCHIUTTI HERNANDES
Data: 14/04/2025 15:40:48-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Hudson Muchiutti Hernandes
Secretário de Juventude, Esporte e Lazer
Decreto nº 45/2025